

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR,  
COFTC e  
CECTEL.  
em 21/6/22

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 76/2021

*Cria o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão” aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior pelos trabalhos desenvolvidos durante a decretação da Pandemia da COVID-19 no município de Ubá, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal, o “Diploma de Reconhecimento e Gratidão aos Professores” a ser concedido aos professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior pelos trabalhos desenvolvidos durante a decretação da Pandemia da COVID-19 no município de Ubá.

Art. 2º Serão agraciados com o Diploma os professores que contribuíram se reinventando na forma de ensinar, diante da escassez de recursos e ferramentas educacionais.

Art. 3º A indicação dos agraciados será feita por meio de projeto de lei subscrito pelo vereador, o qual passará por uma única votação.

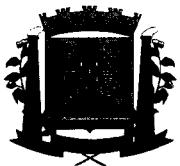
Parágrafo único. Cada vereador poderá atribuir até 2 (dois) diplomas, anualmente.

Art. 4º A homenagem consistirá na entrega do diploma pelo vereador concedente, no qual deverá constar o nome do agraciado, o nome do vereador requerente, o emblema da Câmara Municipal e a referência ao objetivo desta Lei.

Art. 5º Os diplomas de reconhecimento e gratidão serão entregues em Reunião Extraordinária do Legislativo, no mês de outubro.

Art. 6º Fica a Mesa Diretora encarregada de designar o grafismo para a confecção do diploma criado por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 dias de junho de 2021.

**VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO**

**VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO**

**VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA**

**VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS**



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICAÇÃO

Este projeto teve inspiração no Projeto de Lei nº 2/2021, de autoria da vereadora Aline Moreira Melo, o qual buscou homenagear os trabalhadores envolvidos em atividades essenciais durante a decretação da Pandemia da COVID-19. Todavia, neste projeto, pretendemos homenagear os professores do ensino infantil, fundamental, médio e superior que contribuíram se reinventando na forma de ensinar, diante da escassez de recursos e ferramentas educacionais durante a decretação da Pandemia no município de Ubá.

O mês de outubro foi escolhido devido ao dia 15, que é o dia do professor.

Contamos com apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.